

ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE JURUTI

PORTARIA Nº 0261/2019, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2019.

CONCEDE 04 (QUATRO) DIÁRIAS AO VEREADOR ADÃO DA SILVA LIMA PARA TRATAR DE INTERESSE PÚBLICO DA CÂMARA MUNICIPAL DE JURUTI, NA CIDADE DE BRASÍLIA/DF.

O Exmo. Sr. **CARLOS ALBERTO BATISTA DE OLIVEIRA**, Presidente da Câmara Municipal de Juruti, no uso de suas atribuições legais, e no exercício de seu cargo,

CONSIDERANDO a necessidade de o Vereador da Câmara Municipal de Juruti viajar à cidade de Brasília/DF, para cuidar de interesse público deste Poder Legislativo e da municipalidade;

RESOLVE:

Art. 1º. **CONCEDER 04 (QUATRO) DIÁRIAS** ao Vereador **ADÃO DA SILVA LIMA**, na rubrica orçamentária nº **3.3.90.14.00**, período de 18/11/2019 a 21/11/2019, no valor unitário de R\$1.400,00 (um mil e quatrocentos reais), **perfazendo um total de R\$5.600,00 (cinco mil e seiscentos reais)**, para empreender viagem à cidade de Brasília/DF, onde o Vereador Municipal irá tratar de assunto de interesse público da Câmara Municipal e da municipalidade junto a órgãos e instituições públicas.

Art. 2º. Ao final da referida viagem, o vereador deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Tesouraria da Câmara Municipal de Juruti, no prazo de cinco dias após o retorno, sob pena de não receber novas diárias. Fiscalização de conformidade das diárias concedidas pelo Controle Interno.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA. PUBLIQUE-SE E CUMRA-SE.

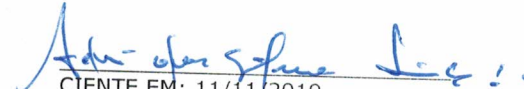
Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Juruti, em 11 de novembro de 2019.


CARLOS ALBERTO BATISTA DE OLIVEIRA
Presidente da Câmara Municipal de Juruti

Dado ciência e publicado nesta data, em conformidade com o art. 79 da Lei Orgânica do Município de Juruti.

Secretaria da Câmara Municipal de Juruti, em 11 de novembro de 2019.


KAROLINE BRELAZ CASTRO
Secretaria de Expediente da Câmara Municipal


CIENTE EM: 11/11/2019.